



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2017**

ATO Nº 026-CCCCFO-PM/2017

SOLUÇÃO DE REQUERIMENTO DE CANDIDATO

O Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral n.º GCG/058/2016-CG, de 06 de maio de 2016, publicada do Diário Oficial do Estado nº 16.118, do dia 10 de maio de 2016, transcrita no BOL PM Nº 0087, de 10 de maio de 2016; e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2016 - CFO PM-2017 emite o seguinte **PARECER**:

1. DOS FATOS

THIAGO BRANDÃO DE MIRANDA FREIRE COSTA, RG Nº 3342804, SSP/PB, candidato do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO PM/2017, ELIMINADO do certame por ter sido considerado INAPTO no Exame de Saúde, precisamente na avaliação oftalmológica, realizado em 22 de março de 2017, conforme o Ato nº 014-CCCCFO-PM/2017 interpôs recurso junto a esta Comissão Coordenadora, arguindo encontrar-se dentro dos parâmetros exigidos naquele teste, estabelecidos na norma edilícia, ante o exposto, requereu a reconsideração da decisão de sua inaptidão.

2. DA ANÁLISE

Por meio da análise acurada dos fatos suscitados pela recorrente, e tendo em vista ter sido suscitada dúvidas sobre se o candidato atendia ou não aos parâmetros exigidos no Exame oftalmológico, restou a esta Comissão convocar o aludido candidato para uma reavaliação oftalmológica, em 05 de abril de 2017, através do ATO Nº 015-CCCCFO-PM/2017, datado de 31 de março de 2017. Sendo reavaliado naquela data, a Comissão do Exame de Saúde constatou

que o referido candidato atendia aos parâmetros editalícios quanto à acuidade visual, sendo, portanto, considerado APTO no Exame de Saúde.

3. DECISÃO

Diante do exposto, decido pelo **PROVIMENTO** do recurso, em consonância com o Edital regente do certame, TORNANDO SEM EFEITO A ELIMINAÇÃO do candidato.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

QCG em João Pessoa - PB, 11 de abril de 2017.

JOSÉ DE **ALMEIDA** ROSAS – Cel QOC
Presidente da Comissão Coordenadora